



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRO AZUL



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2024

PREFEITO MUNICIPAL

Patrik Magari

SECRETÁRIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAÚDE

Mariédina Fronza

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	16
2.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	16
2.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	30
2.3 URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR	36
2.4 REGULAÇÃO EM SAÚDE	38
2.5 GESTÃO EM SAÚDE.....	39
2.6 CONTROLE SOCIAL	41

1 INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cerro Azul/PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar no 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício do ano de 2024.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2024 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Cerro Azul/PR. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contêm, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos. As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução.

A PAS 2024 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, destacando-se esse sistema como uma relevante ferramenta para a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

O resultado da PAS 2024 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Audiências Públicas de Prestação de Contas.

2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE MATERNO-INFANTIL, ARTICULANDO AÇÕES E SERVIÇOS

Objetivo 1 - Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança

Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
1. 90% das gestantes do município realizando pelo menos 06 (seis) consultas ou mais no pré-natal	Percentual de crianças nascidas com 6 consultas de pré-natal	90 %	90 %
Ações: I. Realizar capacitação sobre pré-natal e rede Mãe Paranaense aos profissionais médicos e enfermeiros; II. Realizar capacitação sobre a importância do pré-natal para agentes comunitários de saúde; III. Realizar encontros de gestantes em suas áreas de estratégia Saúde da Família; IV. Realizar busca ativas de gestantes faltosas.			
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			
2. Manter a porcentagem de estratificação de risco para a vinculação adequada das gestantes ao Hospital de referência conforme a gravidade (Programa Mãe Paranaense).	Percentual	100 %	100 %
Ações: I. Realizar capacitação sobre pré-natal e rede Mãe Paranaense aos profissionais médicos e enfermeiros; II. Realizar visitas com periodicidade mensal para gestantes de alto risco referenciadas, pelo ACS;			
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			

3. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.			
Ações:			
I. Acompanhar gestantes periodicamente conforme preconizado pelas diretrizes do programa Mãe Paranaense; II. Padronizar atendimentos da rede materno infantil; III. Realizar reuniões de orientação de gestante.			
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			
4. Manter em 0 (zero) número de mortalidade infantil.			
Ações:			
I. Disponibilizar atendimento agendados para acompanhamento de criança; II. Capacitar equipe de enfermagem sobre o acompanhamento de puericultura; III. Padronizar atendimentos da rede materno infantil; IV. Realizar reuniões de orientação de gestantes e puérperas; V. Realizar campanhas de incentivo ao aleitamento materno; VI. Realizar busca ativa de puérperas; VII. Realizar campanhas de orientação sobre alimentação saudável.			
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			
5. Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100 % das gestantes de risco com diagnóstico de sífilis.			
Ações:			
I. Realizar e registrar a realização de teste rápido para sífilis para todas as gestantes; II. Notificar todos os casos de sífilis em gestantes; III. Garantir o acesso imediato ao tratamento de todas as gestantes com diagnóstico de sífilis e seus companheiros.			
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			
Número de óbitos maternos	0	0	
Número de óbitos infantil	0	0	
Percentual	100%	100%	

6. Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados.	0,65	0,65
Ações: I. Realizar mutirões de coleta de exame citopatológico de colo de útero com periodicidade mínima bimestral; II. Realizar campanhas de divulgação sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero; III. Estabelecer a obrigatoriedade do registro do procedimento no prontuário eletrônico.			
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			
7. Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados	0,40	0,40
Ações: I. Identificar e localizar mulheres da faixa etária; II. Garantir o acesso ao exame de mamografia a todas as mulheres da faixa etária preconizada; III. Garantir o transporte sanitário para a realização do exame; IV. Realizar campanha do OUTUBRO ROSA ; V. Divulgar a campanha do OUTUBRO ROSA em todos os meios de comunicação disponíveis;			
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			

8. Ampliar a cobertura vacinal para as crianças menores de um ano para os imunizantes previstos no calendário de vacinação Nacional.				
Ações: I. Realizar reuniões bimestrais para acompanhamento, atualizações e orientações; II. Ampliar horário de atendimentos em dias estratégicos; III. Garantir a disponibilidades de todos os imunizantes do calendário nacional; IV. Capacitar todos os profissionais da saúde e de todos os estabelecimentos sobre o calendário de vacinação de todas as faixas etárias; V. Realizar Campanhas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização.		Percentual de cobertura vacinal em crianças < de 1 ano de idade	72,32	97%
Responsável: Coordenador de Imunização				
9. Manter em 0 (zero) casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade				
Ações: I. Realizar e registrar a realização de teste rápido para sífilis para todas as gestantes; II. Notificar todos os casos de sífilis em gestantes; III. Garantir o acesso imediato ao tratamento de todas as gestantes com diagnóstico de sífilis e seus companheiros.		Número de crianças menores de 01 anos com sífilis congênita	0	0
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica				
10. Realizar Ações de planejamento Familiar.				
Ações: I. Capacitar profissionais enfermeiros para o atendimento de planejamento familiar; II. Realizar orientações em grupo sobre o planejamento familiar; III. Garantir o acesso aos métodos contraceptivos; IV. Abordar o tema nas reuniões de gestantes e puérperas.		Número de ações realizadas	-	15
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica				

11. Realizar ações de prevenção de gravidez na adolescência			
Ações: I. Capacitar profissionais enfermeiros para o atendimento de planejamento familiar; II. Realizar palestras nas escolas da rede estadual sobre o tema gravidez na adolescência.		Número de ações realizadas	2
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			
12. Manter 100% dos Recém-Nascido com exame do teste do pezinho.			
Ações: I. Capacitar todos os profissionais da saúde sobre a importância da realização do teste do pezinho; II. - Realizar o teste do pezinho em todos os recém-nascidos residentes no município.		Percentual de nascidos vivos com teste do pezinho realizado	100%
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			
13. Realizar 100% de exame do teste da mãezinha nas gestantes			
Ações: I. Capacitar todos os profissionais da saúde sobre a importância da realização do teste da mãezinha; II. Realizar o teste da mãezinha em as gestantes residentes no município; III. Estabelecer a obrigatoriedade do registro do procedimento no prontuário eletrônico.		Percentual de teste realizado	100%
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			

DIRETRIZ 2 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Objetivo 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
14. Aumentar a cobertura populacional para 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF Ações: I. Credenciar o município e manter cadastro atualizado no programa Médicos pelo Brasil e Mais médicos; II. Realizar Processo de Seleção para contratação de profissionais que compõe as equipes de estratégia Saúde da Família; III. Realizar Processo de Seleção para Emprego Públicos para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agente Combate de Endemias; IV. Realizar redistribuição de micro áreas e áreas das Equipes ESF; Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde	Percentual de cobertura atingida	85%	95%
15. Reduzir a porcentagem anual de internações por causas sensíveis da Atenção Primária Ações: I. Credenciar o município e manter cadastro atualizado no programa Médicos pelo Brasil e Mais médicos; II. Capacitar profissionais de saúde sobre o manejo de problemas de saúde autolimitados; III. Implantar protocolo de atenção a saúde da pessoa idosa. IV. Implantar acompanhamento de pacientes com diagnóstico de hipertensão e diabetes de acordo com as diretrizes da rede de atenção as doenças crônicas. Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica	Percentual de redução	-	20%

16. Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência				
Ações: I. Realizar a territorialização das equipes de ESF; II. Implantar o acompanhamento de famílias através do aplicativo e-SUS território e /ou aplicativo equivalente; III. Capacitar ACS sobre as metas estabelecidas pelo Programa Previne Brasil; IV. Estabelecer critérios de priorização de acompanhamento de famílias. V. Estabelecer Reuniões mensais das equipes ESF em seu território de abrangência.		Número de ações realizadas	-	2
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica				
17. Oferecer atendimento especializado na área de fonoaudiologia				
Ações: I. Contratar profissional fonoaudiólogo para atuação na área da saúde; II. Reestruturar o serviço de atendimento fonoaudiológico; III. Realizar avaliação e revisão de filas de espera. IV. Realizar estudo para implantação de atividades coletivas para grupos de condições de saúde.		Número de atendimentos	-	880
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde				
18. Promover ações visando a disseminação de informações para a promoção da saúde nos grupos prioritários: gestantes, idosos, jovens, tabagistas, alcoolismo.				
Ações: I. Elaborar material educativo para promoção da saúde; II. Disponibilizar material educativo nos estabelecimentos de saúde; III. Promover semana da Saúde.		Número de ações realizadas	-	5
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica				

19. Ampliar a porcentagem de cobertura populacional atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde			
Ações: I. Realizar Processo de Seleção para Emprego Públicos para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agende Combate de Endemias; II. Realizar redistribuição de microáreas e áreas das Equipes ESF.	Percentual de cobertura atingida	85%	95%
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde			
20. Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário SESA-PR			
Ações: I. Realizar ações de divulgação das campanhas; II. Mobilizar os servidores e colaboradores a participação e divulgação das campanhas; III. Elaborar calendário anual das campanhas de promoção a saúde; IV. Realizar ações para: 1. JANEIRO ROXO - Hanseníase e Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase; 2. FEVEREIRO - Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência; 3. FEVEREIRO - Dia Nacional de Combate às Drogas e Alcoolismo; 4. MARÇO – Dia Internacional da Mulher; 5. MARÇO - Dia Nacional da Síndrome de Down; 6. ABRIL - Dia Mundial da Conscientização do Autismo; 7. ABRIL - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial; 8. MAIO - Dia Nacional sobre o Uso Racional de Medicamentos; 9. JUNHO VERMELHO - doação de sangue;	Número de campanhas realizadas	3	20

10. JULHO AMARELO - Combate às hepatites virais e Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais; 11. JULHO - Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho; 12. AGOSTO - Semana Mundial da Amamentação; 13. SETEMBRO AMARELO - Prevenção ao suicídio e Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio; 14. SETEMBRO - Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência; 15. SETEMBRO - Dia Nacional do Idoso; 16. OUTUBRO ROSA - Câncer de mama; 17. NOVEMBRO AZUL – Diabetes; 18. NOVEMBRO AZUL - Saúde do homem como um todo; 19. NOVEMBRO - Dia Nacional de Combate à Tuberculose; 20. DEZEMBRO VERMELHO e Dia Mundial de Luta Contra a Aids; 21. DEZEMBRO LARANJA - Câncer de pele.			
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde			
21. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.			
Ações: I. Credenciar equipe para acompanhamento de grupo de tabagismo; II. Capacitar equipe multidisciplinar;	Grupo implantado	-	1
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde			

DIRETRIZ 3 – SAÚDE BUCAL			
Objetivo 1 - Ampliar o acesso a cuidados em saúde bucal de qualidade.			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
22.Implantar Programa de fornecimento de Próteses Dentárias	Programa implantado	-	1
Ações:			
I. Realizar levantamento de pacientes com demanda de próteses dentárias;			
II. Credenciar Laboratório Regional de Prótese Dentária;			
III. Realizar Licitação para aquisição de próteses dentárias.			
Responsável: Coordenador de Saúde Bucal e Secretária Municipal de Saúde			
23.Atender no mínimo 90% das gestantes que acessam o serviço anualmente	Porcentagem	-	90%
Ações:			
I. Disponibilizar agendamento de consultas odontológicas para gestantes na primeira consulta de pré-natal;			
II. Vincular os atendimentos de enfermagem de pré-natal as consultas odontológicas;			
III. Elaborar folder explicativo sobre a importância do acompanhamento odontológico na gestação;			
IV. Fornecer kit odontológico mamãe-bebê para todas as gestantes cadastradas no município.			
Responsável: Coordenador de Saúde Bucal e Secretária Municipal de Saúde			
24.Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada	Número de ações	-	12
Ações:			
I. Programar ações coletivas mensalmente;			
II. Estruturar áreas para escovódromos em unidades básicas de saúde;			
III. Elaborar projeto piloto “Dia da Escovação” em quatro escolas municipais.			
Responsável: Coordenador de Saúde Bucal			

25.Reduzir a porcentagem de exodontia				
Ações: I. Realizar ações educativas na rede municipal e estadual de ensino; II. Distribuir kits odontológicos na rede municipal de ensino; III. Elaborar programa de matriciamente de professores e educadores sobre saúde bucal.		Porcentagem de redução	-	3%
Responsável: Coordenador de Saúde Bucal				
26.Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente				
Ações: I. Mobilizar os profissionais a aderir à campanha nacional de prevenção; II. Promover evento para divulgação e esclarecimentos acerca do câncer bucal.		Campanha realizada	1	1
Responsável: Coordenador de Saúde Bucal				
27.Manter cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Básica				
Ações: I. Manter cadastrados profissionais odontólogos nas equipes de saúde bucal; II. Realizar processos de seleção de técnicos em saúde bucal e auxiliares; III. Monitorar produção das equipes de saúde bucal. IV. Garantir o deslocamento de profissionais para unidades de saúde com localização rural.		Porcentagem	75%	75%
Responsável: Coordenador de Saúde Bucal e Secretária Municipal de Saúde				
28.Realizar manutenção da estrutura física				
Ações: I. Estruturar a UAPSF para acolhimento da equipe de saúde bucal; II. Garantir a realização de manutenções preventiva e corretiva de equipamentos de odontologia.		Manutenção realizada	-	1
Responsável: Coordenador de Saúde Bucal e Secretária Municipal de Saúde				

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
Objetivo 1 – Aperfeiçoar e qualificar do acesso aos serviços e ações de saúde			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
29. Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares Ações: I. Realizar adesão ao programa junto ao Ministério da Saúde; II. Realizar planejamento de atendimento nas escolas pactuadas; III. Realizar palestras educativas; IV. Promover ações de aplicação tópica de flúor; V. Verificar situação Vacinal.	Percentual de atendimento em escolas pactuadas	100%	100%
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica, coordenador de saúde bucal e Secretária Municipal de Saúde			
30. Avaliar 100% o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN/e-GESTOR Ações: I. Realizar planejamento de atendimento nas escolas; II. Buscar apoio intersetorial junto a secretaria de Educação; III. Manter serviço de acompanhamento de peso de crianças.	Porcentagem de pacientes monitorados no SISVAN a partir dos dados antropométricos	100%	100%
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica, coordenador de vigilância em saúde e Secretária Municipal de Saúde			
31. Realizar campanha anual de Aleitamento Materno Ações: I. Programar ação de incentivo ao aleitamento materno. II. Elaborar material educativo para gestantes atendidas nas unidades básicas de saúde; III. Promover ações de orientação individual a puérperas.	Número de campanha realizada anualmente	-	1
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica			

DIRETIZ 5 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS INSERINDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS PRÁTICAS CLÍNICAS, VISANDO À RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES EM SAÚDE, OTIMIZANDO OS BENEFÍCIOS E MINIMIZANDO OS RISCOS RELACIONADOS À FARMACOTERAPIA

Objetivo 1– Garantir o acesso da população aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME

Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
32. Manter o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica em consonância com a demanda apresentada pela população. Ações: - Realizar estudo de Consumo Médio Mensal de medicamentos, levando em considerações desabastecimentos e períodos com doenças e agravos sazonais; - Celebrar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, baseado na população estimada pelo IBGE.	Valor aplicado no financiamento componente básico da assistência farmacêutica <i>per capita/ano</i>	Média de financiamento dos anos de 2019, 2020, 2021. R\$11,66 per capita/ano	R\$18,59 per capita/ano
Responsável: Coordenador de Assistência Farmacêutica e Secretária Municipal de Saúde			
33. Atualizar a cada dois anos a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME Ações: - Publicar REMUME no Diário Oficial do município; - Divulgar REMUME ao prescritores da rede municipal de saúde; - Avaliar solicitações de inclusões de medicamentos.	Atualização da REMUME no mês de março	Atualização no ano de 2020	Meta não pactuada para 2024
Responsável: Coordenador de Assistência Farmacêutica			
34. Divulgar relatório quadrimestral com indicadores da Assistência Farmacêutica Ações: - Criar modelo de relatório de acompanhamento do AF. - Divulgar quadrimestralmente relatório em audiências públicas. - Divulgar estoque de medicamentos via portal de internet, de acordo com a Lei Federal 14.654/2023	Número de relatórios publicados	3	3
Responsável: Coordenador de Assistência Farmacêutica			

35.Estruturar 6 dispensários de medicamentos em unidades básicas de saúde localizadas na zona rural		Número de dispensários estruturados	-	3
Ações: I. Realizar estudo sobre viabilidade de implantação de dispensários em áreas rurais; II. Adquirir equipamentos mobiliários para implantação de dispensários; III. Treinar servidores responsáveis pela gestão dos dispensários em áreas rurais; IV. Garantir o financiamento dos medicamentos para abastecer dispensários sem o risco de desabastecimento.				
Responsável: Coordenador de Assistência Farmacêutica e Secretária Municipal de Saúde				
36.Reestabelecer a Comissão de Farmácia e Terapêutica		Comissão nomeada e Portaria Publicada em Diário Oficial do Município	-	1
Ações: I. Nomear equipe multidisciplinar para compor CFT; II. Capacitar equipe para atuação em medicina baseada em evidências; III. Elaborar regimento interno da CFT; IV. Programar reuniões periódicas da CFT.				
Responsável: Coordenador de Assistência Farmacêutica				

2.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Objetivo 1 - Garantir o aperfeiçoamento e qualificação dos serviços e recursos humanos prestados pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
37. Adequar a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde e da SESA Ações: I. Elaborar documento junto a Vigilância em Saúde Estadual para sensibilização da gestão municipal a cerca da importância da profissionalização do quadro de servidores do departamento para o sistema de saúde local; II. Elaborar documento solicitando a abertura de concurso público com profissionais capacitados para os desenvolvimentos das atividades da Vigilância em Saúde; III. Buscar apoio para reestruturação do quadro de servidores do departamento de vigilância em saúde; IV. Contratar profissionais habilitados para a inspeção de estabelecimentos de interesse a saúde; V. Solicitar a contratação de fiscais sanitários.	Número de cargos criados	-	2
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde e Secretária Municipal de Saúde			
38. Promover e fortalecer o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde Ações: I. Realizar capacitação para fiscais sanitários acerca do código sanitário estadual; II. Realizar treinamento sobre as principais resoluções da vigilância sanitária estadual.	Capacitações realizadas	-	2
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			

39. Adquirir e manter equipamentos, materiais de consumo e permanente.			
Ações: I. Garantir a execução do Plano Operativo do VigiaSUS; II. Adquirir equipamentos para execução das atividades das vigilâncias.		Número de equipamentos adquiridos	3
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			
40. Manter os registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública			
Ações: I. Treinar e capacitar servidores e colaboradores para correto preenchimento dos dados.		Número de semanas epidemiológicas com informações Dados dos sistemas	52
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			
41. Elaborar protocolos padronizados de procedimentos administrativos e fiscais.			
Ações: I. Elaborar Projeto de Lei que regularize a situação Sanitária do município; II. Realizar levantamentos e classificação dos estabelecimentos cadastrados no município; III. Priorizar a elaboração de protocolos referentes aos estabelecimentos mais críticos.		Números de Protocolos implantados	4
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, Secretária Municipal de Saúde e Prefeito Municipal			
42. Desenvolver um plano de ação da VISA e atualizar anualmente o mesmo			
Ações: I. Realizar diagnóstico situacional do município; II. Programar oficinas para articulação com outros setores e sociedade civil; III. Elaborar plano de ação. IV. Realizar monitoramento e avaliação das ações propostas.		Números de Documentos implantados	1
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			

Objetivo 2 – Reduzir riscos e agravos à saúde da população através das ações da vigilância epidemiológica.			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
43. Promover atualização periódica dos profissionais em relação aos Agravos e Fichas de Notificação. Ações: - Programar capacitações de profissionais quanto a notificações compulsórias; - Monitorar notificações mensalmente; Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	Número de ações de atualização realizadas	-	2
44. Atualizar anualmente o registro geográfico (RG) dos imóveis do perímetro urbano Ações: - Monitorar visitas de ACS mensalmente; - Estabelecer prioridade de visitas em regiões de risco. Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	Números de RG's realizados	-	1
45. Realizar investigações e avaliações dos casos de Eventos Adversos Supostamente Atribuíveis a Vacinação ou Imunização (ESAVI) Ações: - Manter atualizado cadastro de profissionais; - Realizar capacitação sobre ESAVI para todos os profissionais de saúde da atenção primária a saúde; - Monitorar e divulgar relatórios mensais de ESAVI. Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	Percentual-Avaliação trimestral	-	100%
46. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) no SINASC anualmente. Ações: Monitorar e divulgar relatórios mensais de DNV. Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	Percentual - Avaliação trimestral	100%	100%

47. Inserir 100% das Declarações de Óbito (DO) no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) anualmente.	Percentual-Avaliação trimestral	100%	100%
Ações: I. Monitorar e divulgar relatórios mensais de DO.			
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			
48. Investigar 100 % das Declarações de Óbito com preenchimento: causas de morte sem assistência médica (CID R98) e de outras causas mal definidas e não específicas de mortalidade (CID R99)	Percentual-Avaliação trimestral	-	100 %
Ações: I. Capacitar profissionais quanto a preenchimento de DO; II. Incentivar profissionais de saúde a preencher corretamente prontuário eletrônico;			
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			
49. Realizar capacitação sobre HIV, DST's e Hepatites Virais	Número de capacitações realizadas	-	1
Ações: I. Programar capacitação de atualização sobre doenças infecto contagiosas e sexualmente transmissíveis.			
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			

Objetivo 2 – Reduzir riscos e agravos à saúde da população através das ações da vigilância epidemiológica.			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
50. Desenvolver um projeto de resíduos sólidos no município Ações: I. Realizar reuniões buscando parcerias intersetoriais com secretarias de meio ambiente, agricultura e educação; II. Elaborar material educativo para escolas e sociedade; III. Divulgar informações em meios de comunicação.	Projeto Realizado	-	1
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			
51. Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente acerca da coleta de lixo Ações: I. Realizar reuniões buscando parcerias intersetoriais com secretarias de meio ambiente, agricultura e educação; II. Elaborar material educativo para escolas e sociedade; III. Divulgar informações em meios de comunicação.	Número de ações realizadas	-	4
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			
52. Executar as ações do Programa de Vigilância da Qualidade da Água (plano de amostragem para análises microbiológicas e físico-químicas). Ações: I. Estabelecer cronograma de coleta de água; II. Garantir o transporte para laboratório central em tempo hábil; III. Adquirir insumos para realizações de parâmetros físico-químicos; IV. Realizar manutenção preventivas em equipamentos.	Percentual-Avaliação trimestral.	-	100%
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			

53. Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária.			
Ações:			
I. Atualizar cadastro de estabelecimentos com base no sistema de tributação do município; II. Estabelecer cronograma de inspeções; III. Priorizar inspeções de acordo com a relevância para os sistemas de saúde local.			
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			
54. Realizar reunião com os membros do Comitê Municipal de Controle e Prevenção da Dengue.			
Ações:			
I. Manter os membros do comitê atuantes; II. Estabelecer estratégias para prevenção de futuros casos de dengue no município.			
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			
55. Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território.			
Ações:			
I. Monitorar visitas de ACS mensalmente; II. Estabelecer prioridade de visitas em regiões de risco.			
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			
56. Elaborar/atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município.			
Ações:			
I. Criar grupo de trabalho envolvendo os departamentos da SMS, secretarias parceiras e sociedade; II. Realizar levantamento de dados; III. Elaborar diagnóstico			
Responsável: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde			

2.3 URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR

DIRETRIZ 1 - FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Objetivo 1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência.			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
57. Diminuir o percentual de atendimento de usuários em regime de não urgência/emergência em -3% em relação ao ano anterior Ações: I. Implantar Protocolo de Manchester; II. Capacitar profissionais da atenção básica focando em ações mais resolutivas; III. Melhorar o acompanhamento de pacientes em condições crônicas; IV. Conscientizar a população sobre a importância da priorização de atendimentos de urgência e emergência.	Percentual de redução de atendimentos em regime de não urgência/emergência	0	- 6%
Responsável: Chefe da Divisão de Urgência e Emergência e Chefe da Divisão de Atenção Básica			
58. Renovar a frota de veículos Ações:	Número de veículos adquiridos	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
59. Realizar duas vezes ao ano capacitação/atualização dos profissionais da saúde Ações: I. Capacitar profissionais acerca dos procedimentos implantados; II. Realizar capacitações acerca de aspectos éticos da profissão.	Número de capacitações realizadas	-	2
Responsável: Chefe da Divisão de Urgência e Emergência			

60. Implantar gerenciamento de estoque				
Ações: I. Catalogar todos os materiais médicos e medicamentos hospitalares; II. Garantir quantidade suficiente de servidores e colaboradores para o correto gerenciamento de estoque; III. Elaborar relatórios mensais de consumo		Percentual de controle alcançado	-	75%
Responsável: Chefe da Divisão de Urgência e Emergência				
61. Garantir 100% do funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência				
Ações: I. Manter contrato de locação de prédio da Divisão de Urgência e Emergência; II. Realizar credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos; III. Realizar Processo seletivo para contratação de auxiliares de enfermagem; IV. Estabelecer estratégias de aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos visando evitar o desabastecimento.		Porcentagem atingida	100%	100%
Responsável: Chefe da Divisão de Urgência e Emergência e Secretária Municipal de Saúde				
62. Elaborar plano de manutenção de equipamentos para a Divisão de Urgência e Emergência				
Ações: I. Realizar inventário de equipamentos e instrumentos da Divisão de Urgência e Emergência II. Elaborar Programação anual de manutenção de equipamentos; III. Realizar levantamento de equipamentos e instrumentos para aquisição.		Plano elaborado e implantado	-	1
Responsável: Chefe da Divisão de Urgência e Emergência				
63. Implantar serviço de nutrição para os pacientes atendidos na Casa de Saúde Dr. Ênio Costa				
Ações:		Serviço implantado	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Responsável: Chefe da Divisão de Urgência e Emergência e Secretária Municipal de Saúde				

2.4 REGULAÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ 1 - ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Objetivo 1 - Fortalecer a central de marcação de consultas e exames especializados - TFD			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
64. Qualificar os processos de trabalho da equipe do setor	Número de ações realizadas	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Ações:			
65. Reformar a central marcação	Reforma realizada	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Ações:			
66. Pactuação anual com o Consorcio Metropolitano de Saúde do Paraná - Comesp	Convênio celebrado entre COMESP e município	-	1
Ações:			
I. Celebrar anualmente convênio com o COMESP;			
II. Ampliar o financiamento de consultas especializadas, exames especializados e exames laboratoriais junto ao COMESP.			
Responsável: Secretária Municipal de Saúde			
67. Pactuação de Mutirão de cirurgia eletivas (Ópera Paraná)	Pactuação efetivada	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Ações:			

2.5 GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ 1 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE			
Objetivo 1 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento; fortalecer e ampliar os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
68. Implantar novo sistema informação			
Ações: I. Monitorar a implantação do sistema de prontuário eletrônico.; II. Capacitar os profissionais de saúde par uso de todas as funcionalidades do sistema de prontuário eletrônico. III. Monitorar registros de atividades através de relatórios de produção.	Percentual de unidades implantadas	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde			
69. Fornecer tablets para todos os ACS			
Ações: I. Realizar aquisição de tablets; II. Distribuir tablets para todos os ACS contratados; III. Monitorar atividades de ACS através de relatórios de produção disponíveis no sistema de informação.	Percentual ACS contemplados	-	100%
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde			
70. Padronizar uniformes para servidores em empregados da SMS			
Ações: I. Realizar licitação para compra de material têxtil; II. Estabelecer obrigatoriedade do uso de uniformes para servidores da SMS.	Percentual uniformes fornecidos	-	100 %
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde			
71. Construir Unidade de Pronto Atendimento			
Ações: I. Acompanhar evolução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento; II. Garantir a execução de 50% da obra até o final do ano de 2024.	Percentual de conclusão da obra	-	50%
Responsável: Secretária Municipal de Saúde			

72.Realizar manutenção da estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde		Números de Manutenções realizadas	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Ações:				
Responsável: Secretária Municipal de Saúde				
73.Realizar manutenção da Casa de Saúde Dr. Ênio Costa		Números de Manutenções realizadas	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Ações:				
Responsável: Secretária Municipal de Saúde				
74.Locação de um aparelho de Raio X digital		Números de Equipamentos alugados	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Ações:				
Responsável: Secretária Municipal de Saúde				
75.Implantar um ambulatório de feridas		Serviço implantado	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Ações:				
76.Adquirir equipamentos e instrumentos para o setor de fisioterapia		Equipamentos e instrumentos adquiridos	-	Meta não pactuada para o ano de 2024
Ações:				
77.Entregar Instrumentos de Planejamento de Gestão no SUS nas datas regulamentadas pelo CONASS		Instrumentos de gestão aprovados e publicados	-	6
Ações:				
I. Elaborar e submeter a aprovação Programação Anual de Saúde 2025; II. Apresentar Relatórios Detalhados de Quadrimestre Anterior; III. Apresentar Relatório Anual de Gestão; IV. Respeitar as datas limites para apresentação dos instrumentos de gestão ao Conselho Municipal de Saúde.				
Responsável: Secretária Municipal de Saúde				

2.6 CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ 1 – FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUS LOCAL			
Objetivo 1 - Fortalecer o vínculo da sociedade civil, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares.			
Metas	Indicador	Linha de base 2021	META 2024
78.Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões	12	12
Ações:			
I. Fornecer condições para a atuação dos conselheiros municipais;			
II. Divulgar as ações do CMS;			
III. Qualificar a atuação do CMS;			
IV. Fortalecer a participação social no âmbito do SUS local.			
Responsável: Secretária Municipal de Saúde			
79.Manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	Cadastro realizado	1	1
Ações:			
I. Cadastrar e monitorar o sistema de acompanhamento dos conselhos.			
Responsável: Secretária Municipal de Saúde			
80.Realizar 100% dos atendimentos da ouvidoria.	Porcentagem atingida	100%	100%
Ações:			
I. Monitorar diariamente os atendimentos da ouvidoria da saúde;			
II. Propiciar a participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde;			
III. Divulgar canais para reclamações, sugestões, elogios e denúncias em todos os estabelecimentos de saúde da rede pública municipal.			
Responsável: Chefe da Divisão de Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde			